

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

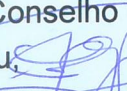
Insc. Estadual 645.033.117.110

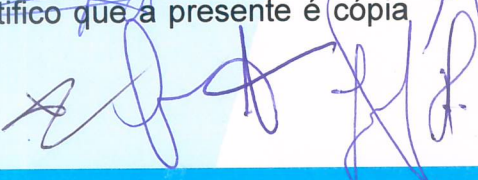
NIRE 353.000.54571

ATA DA 520ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

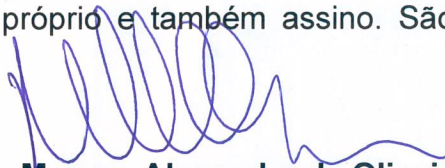
Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte (17/03/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Apresentação das demonstrações financeiras do Exercício de 2019; 02) Licitações promovidas pela URBAM; 03) Contratos firmados com o Município e 04) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Apresentou aos presentes as demonstrações financeiras do Exercício findo, solicitando em seguida que a Contadora, Sra. Aline Aparecida Almeida Moura, efetivasse uma apresentação geral a respeito do assunto. Após ponderações e esclarecimentos de dúvidas, não houve nada a comentar. Dando-se prosseguimento à reunião, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 2**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 021/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 077/2020 - Objeto: Aquisição de máquina de demarcação viária, objetivando sua utilização nos serviços de sinalização viária realizados pela URBAM, com despesa estimada de R\$ 180.000,00; Pregão Eletrônico nº 024/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 108/2020 - Objeto: Formação de registro de preços para o fornecimento de agregados para concreto asfáltico, objetivando a utilização na fabricação de concreto betuminoso usinado a quente

(CBUG), aplicado nas obras de pavimentação realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 531.000,00. Na sequência, em relação ao **item 03**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes que a URBAM firmou os seguintes contratos: contrato nº 66/20 – Secretaria de Mobilidade Urbana – Objeto: Serviços de manutenção, conservação e reparos de abrigos de pontos de parada de ônibus (APPO) - Prazo: 12 meses - Valor: R\$ 2.424.686,19; nº 80/20 - Secretaria de Mobilidade Urbana - Objeto: Implantação de infraestrutura subterrânea de sistema semafórico e elétrico no cruzamento das Avenidas “Jorge Zarur” e São João - Prazo: 02 meses - Valor: R\$ 368.233,07; nº 100/20 - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - Objeto: Reurbanização no entroncamento das Avenidas São João x “Jorge Zarur” - Prazo: 03 meses - Valor: R\$ 810.971,22; nº 101/20 - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - Objeto: Modernização do sistema de iluminação no entroncamento da Avenida São João com a Avenida “Jorge Zarur” - Prazo: 03 meses - Valor: R\$ 1.311.022,43; nº 102/20 - Secretaria de Mobilidade Urbana - Objeto: Execução de serviços de ciclovias, passeio, pavimentação e recapeamento asfáltico na ligação entre a Avenida Salinas e a Avenida dos Evangélicos - Prazo: 06 meses - Valor: R\$ 2.220.015,74. Registrou ainda, a formalização dos seguintes aditamentos referentes a prazo e valor e reajuste de preços: nº 473/19 - Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida – Objeto: Reforma para implantação da quadra esportiva em grama sintética em vários locais - Prorrogação de prazo: 01 mês - Valor aditado: R\$ 41.420,60 - Novo valor global: R\$ 878.874,38; nº 413/19 - Secretaria de Saúde - Objeto: Execução de obra de adequação e ampliação da UBS São Judas Tadeu - Prorrogação de prazo: 60 dias - Valor aditado: R\$ 48.366,89 - Novo valor global: R\$ 671.375,63; nº 113/18 - Secretaria de Educação e Cidadania – Objeto: Manutenção e reparos diversos nos próprios públicos onde se desenvolvem atividades escolares no âmbito da Secretaria de Educação e Cidadania, com percentual de reajuste de 4,079870% (IPC-Fipe).

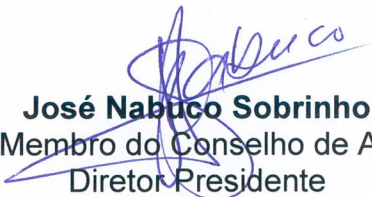
Passou-se ao **item 04) Outros assuntos de interesse da Sociedade**. Como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 520ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia



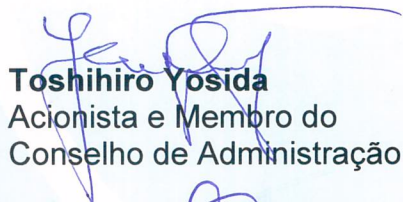
fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 17 de março de 2020.



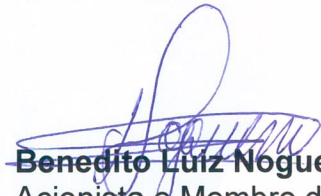
Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



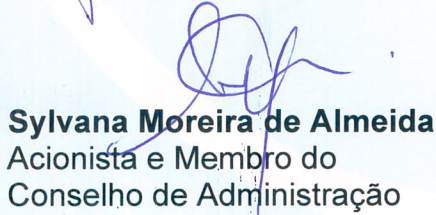
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



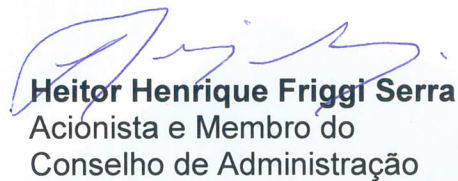
Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



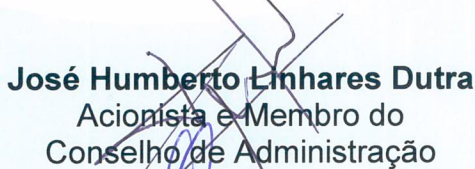
Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



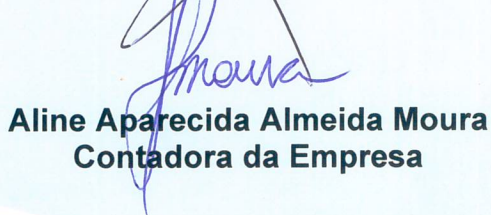
Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Aline Aparecida Almeida Moura
Contadora da Empresa

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

Insc. Estadual 645.033.117.110

NIRE 353.000.54571

ATA DA 521ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

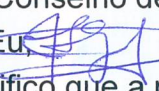
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte (30/04/2020), às 11h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta:

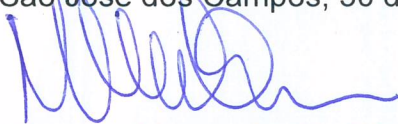
01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 2**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 031/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 149/2020 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de agregados para concreto asfáltico, para utilização na fabricação de concreto betuminoso usinado a quente, aplicado nas obras de pavimentação realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 649.380,00; Pregão Eletrônico nº 032/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 152/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de fio de nylon para roçadeira, para utilização do material nos trabalhos de roçada realizados no município, com despesa estimada no valor de R\$ 103.116,00; Pregão Eletrônico nº 033/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 154/2020 - Objeto: Aquisição de máquina para remoção de faixas viárias, utilizada no serviço de sinalização viária no município, com despesa estimada no valor de R\$ 90.000,00; Pregão Eletrônico nº 034/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 159/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de relé

pavimentação asfáltica nos Bairros Portal do Céu, Santa Rita e Santa Lúcia, compreendendo a prorrogação de prazo por 09 meses e valor aditado de R\$ 89.609,00, totalizando o novo valor global de R\$ 3.470.776,13 - Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 08/04/20; Aditamento ao contrato nº 21/19 - Execução dos serviços de substituição da iluminação pública viária com luminárias vapor de sódio e vapor metálico por luminárias Led no município, compreendendo a prorrogação de prazo por 06 meses e valor aditado de R\$ 320.520,00, totalizando o novo valor global de R\$ 6.894.720,00 - Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 17/04/20. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Sr. Presidente do Conselho de Administração, registrou que o resultado do primeiro trimestre do Exercício de 2020 restou positivo, conforme demonstrativo apresentado aos presentes. Tomando a palavra, o Sr. José Nabuco Sobrinho informou que o Sindicato da categoria predominante, "SEAAC" ingressou com ação coletiva contra a URBAM, perante a 5ª Vara do Trabalho local, postulando, tutela de urgência para que esta fornecesse álcool gel, máscaras e luvas, bem como a retirasse da "rua" trabalhadores enquadrados no "grupo de risco", cuja tutela foi deferida, sob pena de aplicação de multas e recusa ao trabalho caso os EPIs não fossem fornecidos. A URBAM ingressou com pedido de reconsideração, comprovando por vários documentos o fornecimento dos EPIs que entende corretos. Por não haver deferimento, ingressou com Mandado de Segurança, também indeferido, o que a levou a recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, com pedido de correção parcial, havendo o deferimento haja vista a notória falta de equipamentos no mercado. No âmbito do TST, garantiu-se à URBAM a liberação de multas que haviam sido requeridas na ação coletiva, pois reconheceu-se que é pública e notória a falta destes produtos no mercado. Recentemente, o Juiz da 5ª Vara do Trabalho local, curvou-se à decisão do TST até que seja decidido agravo regimental interposto perante o TRT-15 no Mandado de Segurança interposto pela URBAM, ficando suspensas medidas judiciais impostas pelo Juiz Singular, ou seja, multas e possibilidade de recusa ao trabalho. Informou ainda que a URBAM tem adotado as medidas cabíveis em relação à prevenção contra o Coronavírus, que consiste em diversas providências no âmbito pessoal e coletivo em todos os setores, com orientações diversas, adoção de medidas comportamentais e disponibilização de EPIs necessários. Não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então

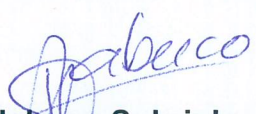
fotoeletrônico, para utilização nas obras gerais de elétrica realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 290.000,00; Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 160/2020; Objeto: Fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente, objetivando utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 6.710.920,00, pelo prazo de 6 meses; Pregão Eletrônico nº 036/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 161/2020 - Objeto: Locação de caminhão de pequeno porte com cabine suplementar e carroceria metálica, sem motorista, para utilização na manutenção dos pontos de ônibus e no serviço de sinalização viária, com despesa estimada no valor de R\$ 288.000,00, Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 162/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de tintas, objetivando sua utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 494.790,00; Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 163/2020 - Objeto: Aquisição de impressora digital látex para grandes formatos, para utilização no serviço de sinalização viária realizado pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 79.900,00; Pregão Eletrônico nº 039/2020 - - Proc. Adm. URBAM nº 167/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de tubos de concreto perfurado, objetivando utilização nas obras de ampliação do Aterro Sanitário, com despesa estimada, no valor de R\$ 115.200,00; Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 168/2020 - Objeto: Locação de caminhões e veículos utilitários, sem motorista, objetivando a utilização nos diversos serviços realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 1.216.800,00, para vigência de 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 041/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 174/2020 - Objeto: Registro de preços para realização de análises laboratoriais de águas subterrâneas, superficiais e de chorume, objetivando a realização de análises físico-químicas de águas subterrâneas, superficiais e chorume do Aterro Sanitário da URBAM e de águas superficiais do Parque Tecnológico, com despesa estimada no valor de R\$ 197.540,00. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes que a URBAM firmou os seguintes contratos: Contrato nº 171/20 - Serviços de iluminação cênica e de destaque em logradouros públicos - Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 31/03/20, com prazo de 12 meses e valor de R\$ 342.000,00; Aditamento ao contrato nº 233/19 - Execução de drenagem, terraplenagem e iluminação pública na ligação entre a Avenida Salinas e a Avenida dos Evangélicos, compreendendo a prorrogação de prazo por 90 dias e valor aditado de R\$ 108.295,10, totalizando o novo valor global: R\$ 6.146.862,24 - Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 31/03/20; Aditamento ao contrato nº 447/18 - Contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem, drenagem e

fotoeletrônico, para utilização nas obras gerais de elétrica realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 290.000,00; Pregão Eletrônico nº 035/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 160/2020; Objeto: Fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente, objetivando utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 6.710.920,00, pelo prazo de 6 meses; Pregão Eletrônico nº 036/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 161/2020 - Objeto: Locação de caminhão de pequeno porte com cabine suplementar e carroceria metálica, sem motorista, para utilização na manutenção dos pontos de ônibus e no serviço de sinalização viária, com despesa estimada no valor de R\$ 288.000,00, Pregão Eletrônico nº 037/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 162/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de tintas, objetivando sua utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 494.790,00; Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 163/2020 - Objeto: Aquisição de impressora digital látex para grandes formatos, para utilização no serviço de sinalização viária realizado pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 79.900,00; Pregão Eletrônico nº 039/2020 - - Proc. Adm. URBAM nº 167/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento de tubos de concreto perfurado, objetivando utilização nas obras de ampliação do Aterro Sanitário, com despesa estimada, no valor de R\$ 115.200,00; Pregão Eletrônico nº 040/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 168/2020 - Objeto: Locação de caminhões e veículos utilitários, sem motorista, objetivando a utilização nos diversos serviços realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 1.216.800,00, para vigência de 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 041/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 174/2020 - Objeto: Registro de preços para realização de análises laboratoriais de águas subterrâneas, superficiais e de chorume, objetivando a realização de análises físico-químicas de águas subterrâneas, superficiais e chorume do Aterro Sanitário da URBAM e de águas superficiais do Parque Tecnológico, com despesa estimada no valor de R\$ 197.540,00. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes que a URBAM firmou os seguintes contratos: Contrato nº 171/20 - Serviços de iluminação cênica e de destaque em logradouros públicos - Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 31/03/20, com prazo de 12 meses e valor de R\$ 342.000,00; Aditamento ao contrato nº 233/19 - Execução de drenagem, terraplenagem e iluminação pública na ligação entre a Avenida Salinas e a Avenida dos Evangélicos, compreendendo a prorrogação de prazo por 90 dias e valor aditado de R\$ 108.295,10, totalizando o novo valor global: R\$ 6.146.862,24 - Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 31/03/20; Aditamento ao contrato nº 447/18 - Contratação de empresa para execução de obra de terraplanagem, drenagem e

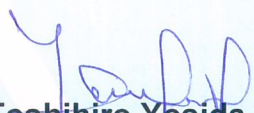
por encerrada a 521ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 30 de abril de 2020.



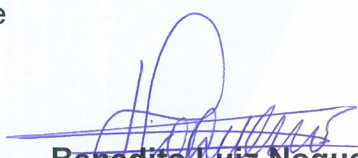
Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



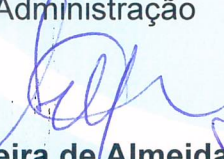
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

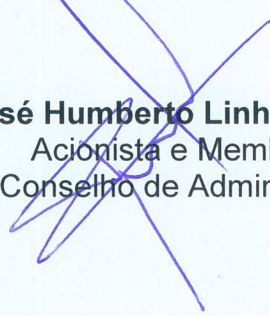


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

Insc. Estadual 645.033.117.110

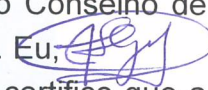
NIRE 353.000.54571

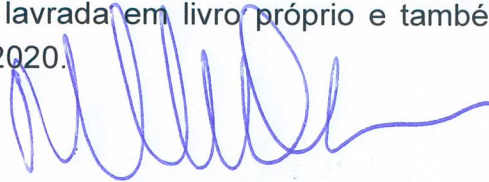
ATA DA 522ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte (29/05/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município; 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 2**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Licitação nº 001/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 083/2020 – Objeto: alienação de bens móveis inservíveis para a administração, com total de 48 lotes e valor estimado destes de R\$ 293.440,00; Licitação nº 002/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 115/2020 – Objeto: exploração comercial e locação de áreas localizadas nas dependências do Estádio “Martins Pereira”, com valor estimado de R\$ 1.500,00 para as cinco lanchonetes, pelo prazo de locação de 24 meses; Pregão Eletrônico nº 037/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 162/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de tintas, para utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 494.790,00; Pregão Eletrônico nº 038/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 163/2020 – Objeto: aquisição de impressora digital látex para grandes formatos, para utilização no serviço de sinalização viária realizado pela URBAM no município, com despesa estimada no

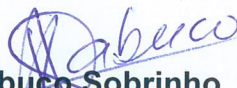
valor de R\$ 79.900,00; Pregão Eletrônico nº 039/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 167/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de tubos de concreto perfurado, para utilização nas obras de ampliação do Aterro Sanitário, realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 115.200,00; Pregão Eletrônico nº 040/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 168/2020 – Objeto: locação de caminhões e veículos utilitários, sem motorista, para utilização nos diversos serviços realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 1.216.800,00, para vigência de 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 043/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 182/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de postes em aço galvanizado, para utilização na manutenção da iluminação pública realizada pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 135.299,90; Pregão Eletrônico nº 044/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 180/2020 – Objeto: locação de veículos para transporte de passageiros, sem motorista, para utilização nos diversos serviços realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 155.400,00, para vigência de 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 045/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 183/2020 – Objeto: aquisição de máquina de demarcação viária, para utilização nos serviços de sinalização viária, com despesa estimada no valor de R\$ 275.000,00; Pregão Eletrônico nº 046/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 185/2020 – Objeto: aquisição de máquina para remoção de faixas viárias, para utilização no serviço de sinalização viária realizado pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 102.500,00; Pregão Eletrônico nº 047/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 190/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de lâmpadas e reatores, para utilização nos serviços de iluminação pública realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 221.500,00; Pregão Eletrônico nº 048/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 196/2020 – Objeto: contratação de empresa para preparo e fornecimento de refeições, desjejum, café e café com leite, para fornecimento de refeições, desjejum e café para os empregados da URBAM, com despesa estimada no valor de R\$ 1.673.844,00; Pregão Eletrônico nº 050/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 199/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente, para utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 6.710.920,00; Pregão Eletrônico nº 051/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 200/2020 – Objeto: locação de caminhões e veículos utilitários, sem motorista, para utilização nos diversos serviços realizados pela URBAM no município, com despesa estimada no valor de R\$ 250.800,00; Pregão Eletrônico nº 052/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 204/2020 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de concreto asfáltico usinado a quente modificado por polímero, para utilização na obra de interligação da Avenida Salinas com Avenida dos Evangélicos, realizada pela URBAM no município,

com despesa estimada no valor de R\$ 1.560.000,00. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que a referida licitação para alienação de bens resultou no total de 38 lotes arrematados e valor total arrecadado de R\$ 338.250,00. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período: Contrato nº 226/20 - Serviços de manutenção e implantação de sinalização viária – Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 30/04/20, com prazo de 12 meses e valor de R\$ 11.021.193,72; Contrato nº 223/20 - Serviços de Apoio e Manutenção Urbanística – Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 30/04/20, com prazo de 24 meses e valor de R\$ 14.522.448,00; Contrato nº 224/20 - Serviços de Engenharia de Trânsito e Urbana – Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 30/04/20, com prazo de 24 meses e valor de R\$ 6.947.040,00; Contrato nº 231/20 - Serviços técnicos, administrativos e de suporte de manutenção à fiscalização e Operação de trânsito – Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 08/05/20, com prazo de 24 meses e valor de R\$ 15.316.128,00; Aditamento ao Contrato nº 269/18 - Prestação de serviços continuados de manutenção predial, compreendendo a prorrogação de prazo por 12 meses e valor aditado de R\$ 659.990,88, totalizando o novo valor global de R\$ 1.910.530,08 – Gestão Administrativa e Finanças, formalizado em 23/04/2020; Aditamento ao Contrato nº 295/18 - Serviços de manutenção e fornecimento de equipamentos do sistema de monitoramento de imagens de controle de trânsito do Centro de Controle Operacional – CCO, compreendendo a prorrogação de prazo por 12 meses e valor aditado de R\$ 662.553,60, totalizando o novo valor global de R\$ 1.918.904,67 – Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 08/05/2020; Aditamento ao Contrato nº 268/19 - Prestação de serviços de manutenção e reparos diversos nos próprios públicos, no âmbito da Secretaria de Saúde, compreendendo a prorrogação de prazo por 12 meses e valor aditado de R\$ 5.232.369,56, totalizando o novo valor global de R\$ 10.301.906,60 – Secretaria de Saúde, formalizado em 06/05/2020; Aditamento ao Contrato nº 253/19 - Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, melhorias e novas implantações do Sistema de Iluminação Pública em postes já existentes da Concessionária de Energia e manutenção da iluminação ornamental em postes metálicos pertencentes ao Município, compreendendo a prorrogação de prazo por 12 meses e valor aditado de R\$ 2.698.267,68, totalizando o novo valor global de R\$ 6.451.513,32 - Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 28/04/2020. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, em relação ao **item 03**, não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o

presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 522ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 29 de maio de 2020.



Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



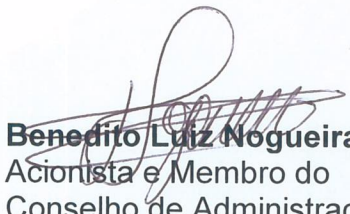
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



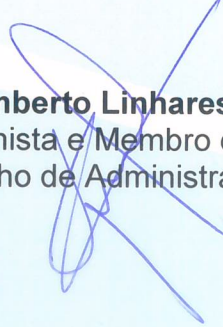
Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

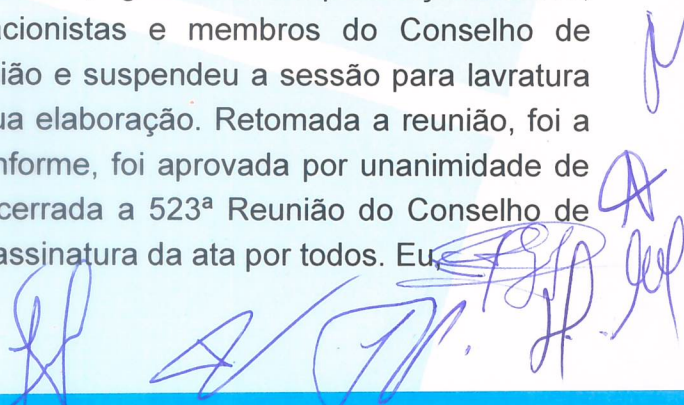
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

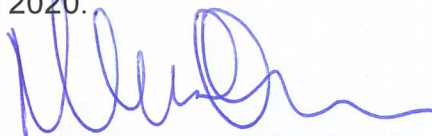
**ATA DA 523ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte (26/06/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município; 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 1**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 055/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 211/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de pedras, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 1.577.330,00; Pregão Eletrônico nº 056/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 219/2020 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de cimento asfáltico de petróleo (CAP) e emulsão asfáltica de ruptura média (RM-1C), objetivando a utilização na obra de pavimentação asfáltica realizada pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 3.469.230,00; Pregão Eletrônico nº 057/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 220/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de tintas para sinalização viária, objetivando a utilização no serviço de demarcação viária realizado pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 435.520,00;

Pregão Eletrônico nº 058/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 225/2020 – Objeto: aquisição de impressora digital látex para grandes formatos, objetivando sua utilização no serviço de sinalização viária realizado pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 79.900,00; Pregão Eletrônico nº 059/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 231/2020 – Objeto: registro de preços para transporte de máquinas pesadas, objetivando a utilização no transporte de máquinas e equipamentos nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada de R\$ 292.500,00. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período: Aditamento de prazo e valor referente ao contrato nº 317/18 - Prestação de serviços de manutenção e reparos diversos nos prédios públicos onde se desenvolvem atividades esportivas, no âmbito da secretaria de Educação e Cidadania do Município, compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 10.690.837,20 – Secretaria de Educação e Cidadania, formalizado em 10/06/20; Aditamento de prazo e valor referente ao contrato nº 318/18 - Prestação de serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para apoio à municipalidade, compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 11.171.392,67 – Secretaria de Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 10/06/20; Aditamento de valor (supressão) referente ao contrato nº 522/19 - Reforma Emergencial - CRAS Jardim Mariana, compreendendo valor de R\$ -75.667,10 – Secretaria de Apoio ao Cidadão, formalizado em 28/05/20; Aditamento de prazo referente ao contrato nº 283/18 - Implantação de rampas e passeios para acessibilidade em diversos locais no município de São José dos Campos, com prazo de prorrogação de 6 meses (até 04/11/2020) - Secretaria de Mobilidade Urbana, formalizado em 04/05/20; Concessão de reajuste referente ao contrato nº 427/19 - Serviços de Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, compreendendo valor de R\$ 1.264.928,92 – Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 10/06/20. Após esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento à reunião, em relação ao **item 03**, não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 523ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu, _____



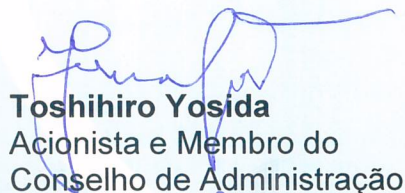
Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 26 de junho de 2020.



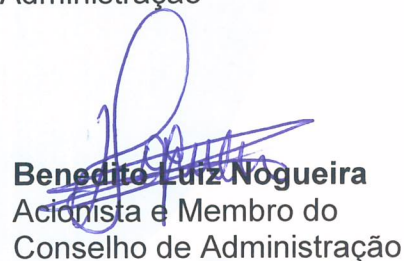
Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



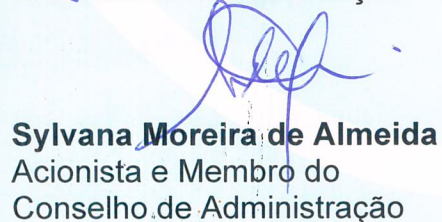
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



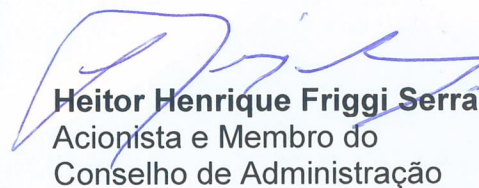
Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



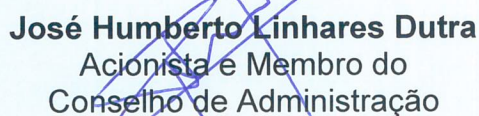
Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

Insc. Estadual 645.033.117.110

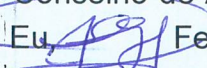
NIRE 353.000.54571

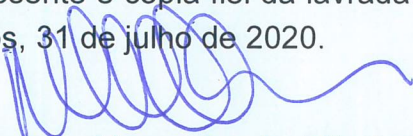
ATA DA 524ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

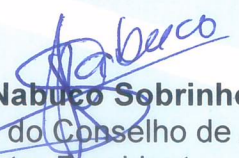
Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte (31/07/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município, e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.**

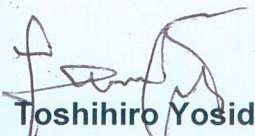
O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 1**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 073/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 281/2020 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, objetivando assegurar a integridade patrimonial das instalações e das diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 2.074.512,00; Pregão Eletrônico nº 074/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 284/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de cimento CP-II, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 210.000,00; Pregão Eletrônico nº 078/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 290/2020 – Objeto: aquisição de máscaras caseiras para barreira física contra a COVID-19, objetivando a utilização como medida de prevenção e proteção aos empregados da URBAM em função da pandemia gerada pela COVID-19, com despesa estimada no

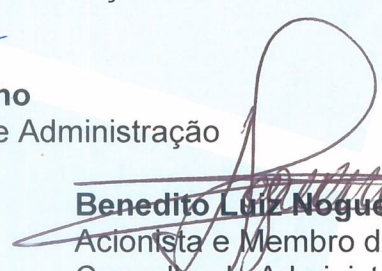
valor de R\$ 31.200,00; Pregão Eletrônico nº 079/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 299/2020 – Objeto: contratação dos serviços de remoção e transporte de chorume, objetivando a retirada e tratamento do chorume produzido pelo Aterro Sanitário da URBAM em função da decomposição dos resíduos depositados, com despesa estimada no valor de R\$ 2.030.000,00; Pregão Eletrônico nº 081/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 302/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de guia de concreto, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 255.000,00; Pregão Eletrônico nº 082/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 315/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de concreto, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 680.400,00. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período: Contrato nº 276/20 - Reconstrução da escadaria da viela localizada ao lado da Capela “São Francisco de Assis” - Chácara Pousada do Vale, compreendendo prazo de 3 meses e valor de R\$ 364.510,00 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 30/06/20; Contrato nº 277/20 - Construção de vestiário no Campo de futebol “Dario Firmino dos Santos” - Jardim do Lago, compreendendo o prazo de 5 meses e valor de R\$ 301.417,84 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 30/06/20; Contrato nº 290/20 - Serviços de pavimentação com infraestrutura completa e implantação de binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva, compreendendo prazo de 7 meses e valor de R\$ 2.704.920,69 – Mobilidade Urbana, formalizado em 07/07/20; Contrato nº 291/20 - Obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação na Avenida Alfredo F. de Almeida, Rua Winston Churchill e Av. Campos Eliseos, compreendendo prazo de 8 meses e valor de R\$ 3.619.283,56 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 07/07/20; Contrato nº 295/20 - Obra de implantação de acesso para EMEF no Jardim Mesquita, compreendendo prazo de 4 meses e valor de R\$ 1.142.762,00 – Educação e Cidadania, formalizado em 09/07/20; Contrato nº 300/20 - Supervisão de obra, supervisão ambiental e apoio ao empreendimento - Linha Verde, compreendendo prazo de 20 meses e valor de R\$ 5.867.290,32 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 14/07/20; Contrato nº 301/20 - Recapeamento asfáltico na Av. Corifeu de Azevedo Marques e Av. José Ignácio Bicudo, compreendendo prazo de 4 meses e valor de R\$ 1.660.160,46 – Mobilidade Urbana, formalizado em 14/07/20; Contrato nº 302/20 - Recapeamento asfáltico na Av. Benedito Friggi e Rua Cidade Washington, compreendendo prazo de 4 meses e valor de R\$ 809.178,25 – Mobilidade Urbana, formalizado em 14/07/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 337/19 -

Prestação de Serviços de Apoio a Manutenção da Cidade, compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 47.303.390,76 – Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 03/07/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 365/18 – Prestação de serviços continuados de Consultoria de Comunicação e Produção Gráfica, compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 2.234.695,68 – Governança, formalizado em 24/07/20. Na oportunidade, o Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes a conclusão da obra de execução de radier, infraestrutura, pavimentação e serviços complementares do prédio, que abrigará a edificação do Hospital de Retaguarda – UPA Vila Industrial. Esclareceu que o contrato foi firmado com o Grupo FarmaConde, pelo valor de R\$ 1.000.000,00 e prazo de execução de 45 dias, porém, concluído em 35 dias. Informou também que o Hospital de Retaguarda já foi entregue para uso da população, ressaltando que a obra em questão foi totalmente custeada com por pessoas jurídicas, conforme Edital de Chamamento publicado pelo Município. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Presidente do Conselho informou que o resultado do segundo trimestre do Exercício de 2020 restou positivo, conforme demonstrativo apresentado, assim como também ocorreu com o resultado do trimestre anterior. Não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 524ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 31 de julho de 2020.


Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração


José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente


Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

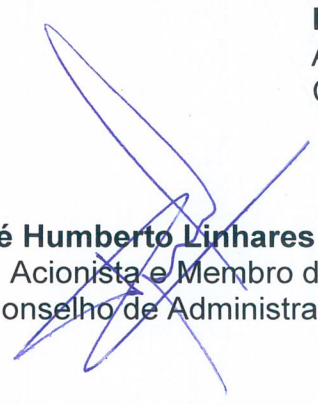


**Urbanizadora
Municipal S.A.**

www.urbam.com.br


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



(12) 3908-6000



Rua Ricardo Edwards, 100 - Vila Industrial - São José dos Campos - SP

CEP 12220-290

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

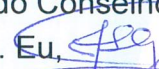
Insc. Estadual 645.033.117.110

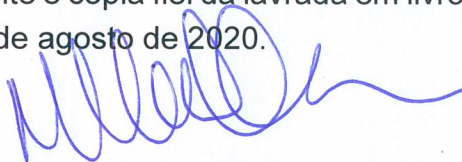
NIRE 353.000.54571

ATA DA 525ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

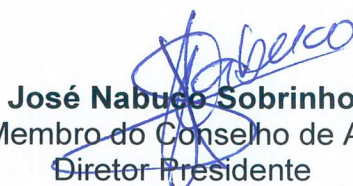
Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte (28/08/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 170ª AGE, realizada em 29/06/18 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 28/06/2020, registrada na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município, e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 1**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Licitação nº 03/20 – Proc. Adm. URBAM nº 350/20 – Objeto: contratação de empresa para instalação de sistema de ventilação e exaustão, com fornecimento de materiais, objetivando a execução do objeto na obra de reforma do Anfiteatro Maestro “Sérgio Weiss”, com despesa estimada no valor de R\$ 190.732,68; Pregão Eletrônico nº 087/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 327/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de agregados para concreto asfáltico, objetivando a utilização na fabricação de concreto betuminoso usinado a quente, aplicado nas obras de pavimentação realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 289.380,00. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período:

Contrato nº 326/20 - Execução de obras de implantação de alça de acesso da marginal para a Avenida Jorge Zarur, compreendendo prazo de 3 meses e valor de R\$ 53.283,07 – Mobilidade Urbana, formalizado em 05/08/2020; Contrato nº 342/20 - Execução de serviços de implantação de travessias elevadas em vários locais do Município, compreendendo prazo de 10 meses e valor de R\$ 271.156,08 – Mobilidade Urbana, formalizado em 13/08/2020; Contrato nº 346/20 - Remanejamento de cerca e alargamento de calçada - Av. Tancredo Neves, compreendendo prazo de 1 mês e valor de R\$ 71.791,77 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 18/08/2020; Aditamento – Replanilhamento de quantitativos referente ao Contrato nº 427/18 - Serviços de Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - sem alteração de prazo e valor – Manutenção da Cidade, formalizado em 13/08/2020; Aditamento de valor – Supressão referente ao Contrato nº 398/19 - Execução de obras de recapeamento asfáltico em várias vias do município, compreendendo novo valor global de R\$ 11.177.060,25 (R\$ -10.662,75) – Mobilidade Urbana, formalizado em 13/08/2020. Após esclarecimentos, a proposta foi aprovada unanimemente pelos Conselheiros. Finalmente, passou-se ao **item 03** da pauta. O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira informou aos presentes que a URBAM respondeu a processo trabalhista, onde houve decisão do juízo em determinar que a URBAM abstenha-se de colocar funcionários do grupo de risco em serviço externo, tais como coleta, varrição, iluminação pública, cemitérios, ou seja, cerca de 522 funcionários, aplicando multa de um milhão e duzentos mil reais, por suposto descumprimento de tal regra. Em correição promovida pela URBAM, a decisão foi no sentido de ocorrer composição entre a preservação da saúde dos empregados e a manutenção dos serviços essenciais prestados pela URBAM. No entanto, a sentença proferida manteve a multa aplicada. Assim, a URBAM ingressou com mandado de segurança com pedido liminar requerendo a suspensão da multa e da ordem de afastamento, a qual foi indeferida, ocorrendo, desta forma, posteriormente o julgamento do mandado de segurança. Informou também que o julgamento no TST em relação ao dissídio do período de 2017/2018 teve decisão não transitada em julgado, parcialmente procedente. Assim, houve a reforma de todas as cláusulas tais como progressão salarial, com exceção da cláusula relativa a horas extras no importe de 60%, que será ainda analisada em recurso apresentado pela URBAM. Não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 525ª

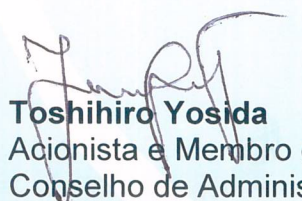
Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 28 de agosto de 2020.



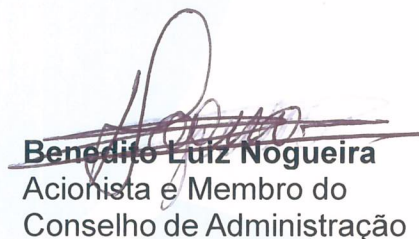
Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



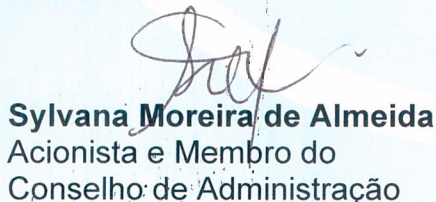
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



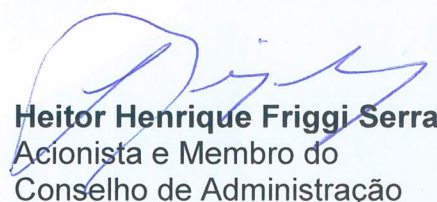
Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



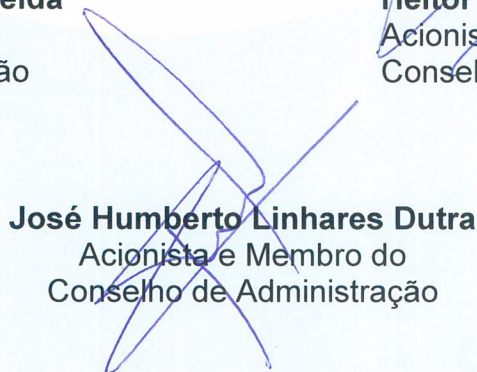
Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

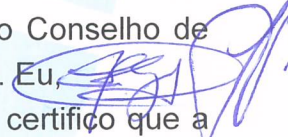
Insc. Estadual 645.033.117.110

NIRE 353.000.54571

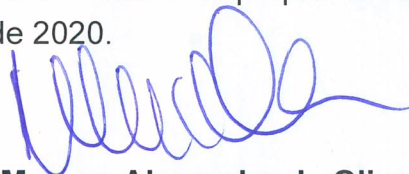
ATA DA 526ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte (30/09/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 179ª AGE, realizada em 26/06/20 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 25/06/2022, com protocolo de registro na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município; 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 1**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 093/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 365/2020 – Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte e tratamento de chorume, objetivando a retirada, tratamento e destinação final do chorume produzido pelo Aterro Sanitário da URBAM em função da decomposição dos resíduos depositados, com despesa estimada no valor de R\$ 1.500.000,00, para um período de 12 meses; Pregão Eletrônico nº 095/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 368/2020 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de asfalto diluído de petróleo CM-30, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 297.000,00, para um período de 6 meses; Pregão Eletrônico nº 097/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 372/2020 – Objeto: registro de preços para

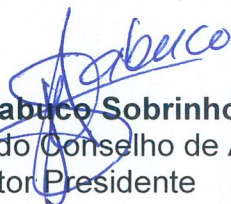
fornecimento de CAUQ faixa IV, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 1.335.000,00; Pregão Eletrônico nº 098/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 373/2020 – Objeto: registro de preços para fornecimento de CAUQ faixa III com borracha, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 1.060.000,00; Pregão Eletrônico nº 100/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 376/2020 – Objeto: registro de preços para realização de fresagem em pavimento flexível com limpeza residual, objetivando a utilização nas diversas obras realizadas pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 800.000,00; Licitação nº 007/20 – Proc. Adm. URBAM nº 389/20 – Objeto: contratação de empresa para execução de passeio de concreto para obra de pavimentação com infraestrutura completa e implantação de binário no bairro Vale dos Pinheiros – Via Esplanada, com despesa estimada no valor de R\$ 324.981,54; Licitação nº 009/20 – Proc. Adm. URBAM nº 397/20 – Objeto: contratação de empresa para execução de barramento para amortecimento de cheias no Loteamento “Parque Tecnológico”, objetivando a execução de barramento para amortecimento de cheias, com despesa estimada no valor de R\$ 391.257,60; Licitação nº 010/20 – Proc. Adm. URBAM nº 398/20 – Objeto: contratação de empresa para execução de piso esportivo em madeira flutuante, objetivando a execução de piso esportivo em madeira flutuante para quadra poliesportiva no Anfiteatro Maestro “Sérgio Weiss”, com despesa estimada no valor de R\$ 420.000,00; Pregão Eletrônico nº 102/2020 – Proc. Adm. URBAM nº 400/2020 – Objeto: locação de 3 caminhões, tipo $\frac{3}{4}$ equipados com cabine suplementar e cesto aéreo, sem motorista, objetivando a utilização no serviço de manutenção das unidades escolares, realizado pela URBAM no município de São José dos Campos, com despesa estimada no valor de R\$ 1.134.000,00, para um período de 36 meses. Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período: Contrato nº 359/20 – Execução de contenção em gabiões no Córrego Senhorinha – Bairro San Marino, compreendendo prazo de 03 meses e valor de R\$ 451.540,91 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 04/09/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 408/19 – Prestação de serviços gerais e manutenção, adequação, reforma e adaptação em próprios públicos municipais para atendimento da Secretaria de Proteção ao Cidadão, compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 674.624,04 – Proteção ao Cidadão, formalizado em 10/09/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 459/18 – Contratação de empresa para execução de obra de adequação e reforma do Anfiteatro Maestro

“Sérgio Weiss” – compreendendo prazo de 02 meses, sem alteração de valor – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 18/09/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 427/18 – Serviços de Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos – compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 72.814.671,72 – Secretaria de Manutenção da Cidade, formalizado em 15/09/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 276/20 – Reconstrução da escadaria da viela localizada ao lado da Capela São Francisco de Assis – Chácara Pousada do Vale – compreendendo prazo de 30 dias e valor de R\$ 30.361,16 – Gestão Habitacional e Obras, formalizado em 18/09/20; Aditamento prazo e valor referente ao Contrato nº 431/18 – Serviços de Informática – compreendendo prazo de 12 meses e valor de R\$ 34.697.085,96 – Gestão Administrativa e Finanças/Educação e Cidadania/Saúde, formalizado em 18/09/20. Dando prosseguimento à reunião, em relação ao **item 03**, o Sr. Marcos Alexandre de Oliveira atualizou os presentes sobre o andamento da Ação Civil Pública que tramita na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, informando que houve cumprimento da decisão de afastamento colaboradores que exerciam funções puramente externas. Informou ainda que a Assessoria Jurídica da empresa aguarda apreciação de vários recursos interpostos, objetivando obter a reforma de decisões proferidas. O Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, tomando a palavra, informou aos presentes que a URBAM aplicou movimentos de gestão na contratação da execução do passeio de concreto e barramento no Loteamento “Parque Tecnológico”, visto que o afastamento de colaboradores determinado por decisão judicial impactou a execução dos serviços, considerando-se a existência de prazo contratual para entrega das obras contratadas e acarretando a necessidade de licitação. Quanto à contratação de barramento para o Loteamento “Parque Tecnológico”, explicou que ocorre a mesma situação e registrou ainda que os serviços se encontram praticamente finalizados, o que permitirá pleno atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado. Lembrou ainda que o projeto existente para as obras que deveriam ser realizadas foi readequado, trazendo economia para a URBAM. Não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 526ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a

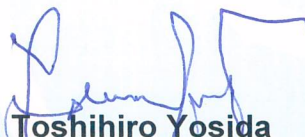
presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assino. São José dos Campos, 30 de setembro de 2020.



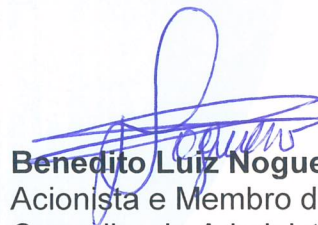
Marcos Alexandre de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



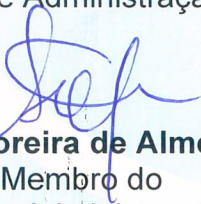
José Nabuco Sobrinho
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente



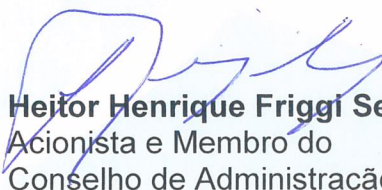
Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



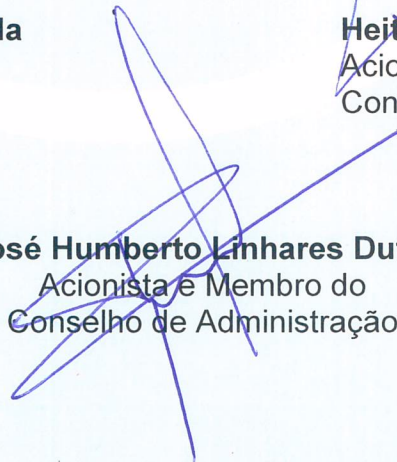
Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração



José Humberto Linhares Dutra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17

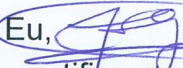
Insc. Estadual 645.033.117.110

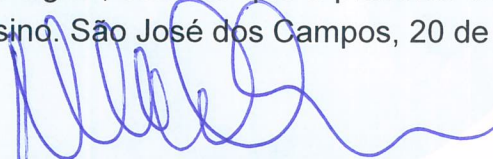
NIRE 353.000.54571

**ATA DA 528ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte (20/11/2020), às 9h00min, reuniu-se na sede da **URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM**, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores Marcos Alexandre de Oliveira, nomeado na 179ª AGE, realizada em 26/06/20 como Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 2 anos que findar-se-à em 25/06/2022, com protocolo de registro na JUCESP sob nº 342.084/18-5, José Nabuco Sobrinho, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Sylvana Moreira de Almeida, Heitor Henrique Friggi Serra e José Humberto Linhares Dutra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Licitações promovidas pela URBAM; 02) Contratos formalizados com o Município e 03) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Sr. Marcos Alexandre de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração, declarou então aberta a reunião e passou ao **item 01** da pauta. Assim, solicitou que o Sr. José Nabuco Sobrinho, Diretor Presidente, explanasse aos presentes a pauta relativa ao **item 1**. Este, então, informou que foram lançados os Editais que passa a citar, os quais têm maior representatividade para fins de atendimento às diversas atividades executadas pela URBAM: Pregão Eletrônico nº 123/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 455/2020 – Objeto: Registro de preços para realização de exames médicos para implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (ocupacionais e complementares), com despesa estimada, no valor de R\$ 165.702,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dois reais); Pregão Eletrônico nº 124/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 456/2020 – Objeto: Prestação de serviços de assistência médica para acompanhamento de processos de restrições médicas, afastamentos e avaliações dos casos de auxílio-doença, com despesa estimada no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais); Pregão Eletrônico nº 122/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 457/2020 – Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de topografia nas diversas obras realizadas pela URBAM.

no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 808.000,00 (oitocentos e oito mil reais); Pregão Eletrônico nº 132/2020 - Proc. Adm. URBAM nº 476/2020 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de tampa e container em PEAD, objetivando a utilização na prestação do serviço de coleta seletiva e orgânica de resíduos sólidos realizado pela URBAM no município, com despesa estimada, no valor de R\$ 1.099.000,00 (um milhão e noventa e nove mil reais). Após demais esclarecimentos acerca da pauta, a proposta foi aprovada de forma unânime pelos Conselheiros presentes. Na sequência, em relação ao **item 02**, mantendo a palavra, o Diretor Presidente informou aos presentes os contratos formalizados no período: Contrato 415/20 - Execução dos serviços de recapeamento asfáltico na R. Água Marinha, entre a Av. Genésia B. Tarantino e a R. Pérola - Jd. Paulista - Secretaria de Mobilidade Urbana - Formalizado em 28/10/20 - Prazo: 02 meses - Valor: R\$ 49.792,40; Contrato 416/20 - Execução dos serviços de substituição da iluminação pública com luminárias vapor de sódio e vapor metálico por luminárias Led no município - Secretaria de Manutenção da Cidade - Formalizado em 29/10/20 - Prazo: 05 meses - Valor: R\$ 545.760,00; Contrato 421/20 - Obra de urbanização de área verde no Jardim Santo Onofre - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - Formalizado em 09/11/20 - Prazo: 90 dias - Valor: R\$ 383.071,03; Contrato 427/18 - Serviços de Gestão Integrada e Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Secretaria de Manutenção da Cidade - Formalizado em 29/10/20 - replanilhamento de quantitativos e Supressão do valor de R\$ 1.947.395,52; Contrato 283/18 - Implantação de rampas e passeios para acessibilidade em diversos locais no município de São José dos Campos - Secretaria de Mobilidade Urbana - Formalizado em 04/11/20 – Prorrogação de prazo (1 mês); Contrato 359/20 - Execução de contenção em gabiões no Córrego Senhorinha – Bairro San Marino - Secretaria de Gestão Habitacional e Obras - Formalizado em 18/11/20 - Prazo aditado: 33 dias. Dando prosseguimento à reunião, passou ao **item 03**, Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Sr. José Nabuco Sobrinho informou aos presentes que no último mês de outubro a Diretoria da URBAM emitiu Resolução para criação de Comitê Interno, visando a adequação da URBAM à LGPD. Informou que a Lei nº 13.709/2018, ou Lei Geral de Proteção de Dados, recentemente entrou em vigor (18/09/20), excetuando as sanções previstas nos artigos 52, 53 e 54 que entrarão em vigor em 1º/08/2021. Acrescentou que essa é a legislação brasileira que regula a atividade sobre o uso de dados pessoais, de colaboradores e de terceiros, por todos os tipos de organizações que operam em território brasileiro, trazendo sanções severas aos que não estiverem cumprindo suas determinações. Assim, informou que o Comitê já está atuando na Empresa a URBAM já encontra-se atuando, a fim de trazer ao fim do mês de dezembro um relatório das ações necessárias para implantação das determinações da LGPD na Empresa.

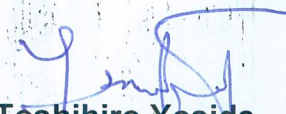
Registrou também que a URBAM está participando do Processo de Manifestação de Interesse lançado pelo Município, para chamamento público para detalhamento de propostas para operação, manutenção e exploração da Arena Municipal de Esportes no Jardim das Indústrias e Estádio Martins Pereira. Assim, informou que foi criada Comissão a fim de avaliar as propostas apresentadas por empresas interessadas, contendo plano de negócio para os citados próprios esportivos. Não havendo mais interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão para lavratura da ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 528ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se à assinatura da ata por todos. Eu,  Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio e também assinado. São José dos Campos, 20 de novembro de 2020.


Marcos Alexandre de Oliveira

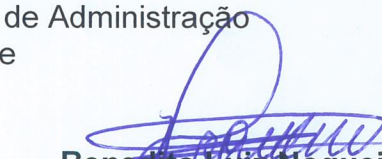
Presidente do Conselho de Administração


José Nabuco Sobrinho

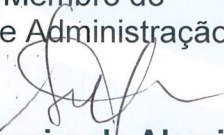
Acionista e Membro do Conselho de Administração
Diretor Presidente


Toshihiro Yosida

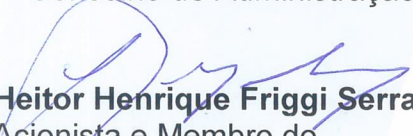
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira

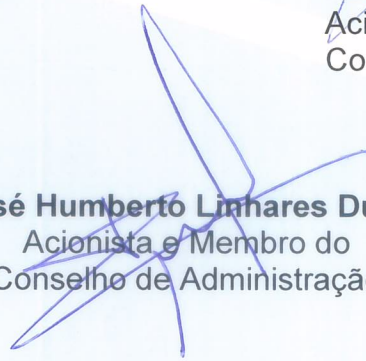
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Sylvana Moreira de Almeida

Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra

Acionista e Membro do
Conselho de Administração


José Humberto Linhares Dutra

Acionista e Membro do
Conselho de Administração